



**LEI Nº 5.502/2022
DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública a Associação Musical, Cultural e Artística Jefferson Gonçalves Mendes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical, Cultural e Artística Jefferson Gonçalves Mendes, CNPJ 47.335.852-0001-01, sediada e domiciliada à Rua Amâncio Paiva, 76, Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de setembro de 2022.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

